REGULAMENTO XI CORRIDA E CAMINHADA DA MULHER PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

1. DA CORRIDA

1.1. Para marcar o Dia Internacional da Mulher a Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (SEMCID) da Prefeitura Municipal de Vitória - ES promove a "**XI Corrida e Caminhada da Mulher pelo Dia Internacional da Mulher",** na Praia de Camburi, Vitória - ES. A corrida tem por objetivo mobilizar a sociedade de Vitória a uma reflexão acerca das desigualdades de gênero, difundir a luta das mulheres pela promoção dos seus direitos e estimular uma vida saudável pela prática do esporte.

1.2. A prova em sua 11ª edição será realizada no **dia 10 (domingo) de março de 2024,** com início às **07 horas** e término às 12 horas, mesmo em condições climáticas adversas.

2. DAS INSCRIÇÕES, DA LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

2.1. As inscrições serão realizadas online no site www.vitoria.es.gov.br a partir do dia 01 de março (sexta-feira) de 2024 a partir das 15h, enquanto houver vagas. Será enviado um e-mail de confirmação de inscrição para cada pessoa inscrita, é de total responsabilidade do(a) inscrito cadastrar seu e-mail correto.

2.1.2. A pessoa participante deverá se inscrever para o percurso escolhido no ato da inscrição, vez que a corrida terá **dois percursos**:

5km: sendo do "Píer de Iemanjá x Adalberto Simão Nader x Píer de Iemanjá") e;

10km: sendo do "Píer de Iemanjá x Viaduto Araceli x Píer de Iemanjá") na Orla da Praia de Camburi (Vitória -ES).

A confirmação da inscrição é feita a partir da contribuição de 1 pacote de absorvente suave com abas com 16 unidades ou 2 pacotes com 8 unidades que posteriormente será entregue pela Coordenação para programas, projetos, ações e instituições que realizam a distribuição para as adolescentes/jovens/mulheres e munícipes de Vitória que necessitem da doação.

2.2. Na Corrida poderão participar pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas, e com idade mínima de 16 anos para percurso de 5km, e com idade mínima de 18 anos para percurso de 10km. Conforme Norma 12, § 8º, da CBAT, será considerado a idade do atleta em 31 de dezembro de 2024.

2.2.1. Para menores de 18 anos é necessário entregar Autorização do Responsável Legal no momento da retirada do kit corrida.

2.2.2. Autorização do Responsável Legal em anexo das Inscrições.

2.3. A inscrição é individual e única. As inscrições duplicadas serão canceladas.

2.4. Não serão feitas inscrições fora do site informado.

2.5. Procedimentos para Recebimento do Kit-corrida:

2.5.1. Para retirar o Kit-corrida, contendo camiseta, sacochila, o número de peito, e chip, as pessoas participantes deverão comparecer na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (SEMCID) no pátio da Casa do Cidadão (Rua Marins Alvarino, n.º 60 – Itararé – 29047-660 – Vitória/ES), no dia **09 (sábado) de março de 2024, das 09h às 17h (para as pessoas inscritas**).

2.5.2. A retirada do kit será realizada a partir da contribuição 01 pacote de absorvente suave com abas com 16 unidades ou 02 pacotes de absorventes suave com abas com 08 unidades, que posteriormente serão distribuídos pela Semcid, em ações pela dignidade menstrual de meninas e mulheres munícipes de Vitória que necessitem da doação.

2.5.3. Deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto e assinatura, sendo físico ou digital.

2.5.4. Para menores de 18 anos é necessário entregar Autorização do responsável Legal no momento da retirada do kit corrida.

2.5.5. A retirada de kit por terceiros é permitida mediante apresentação de autorização impressa ou digital assinada pelo requerente com o documento oficial de identificação original com foto e assinatura, sendo este físico ou digital.

2.5.6. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

2.5.7. Não serão entregues kits fora do dia e horário divulgados e nem no dia da prova.

3. DA LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

3.1. Todas (os) as (os) atletas deverão estar no local de concentração 45 minutos antes da largada para colocação do chip de apuração, respeitando o número de inscrição e para o momento de alongamento.

3.2. A largada será às 7h para paralímpicos e 7h05 para os (as) demais.

3.3. A corrida terá dois percursos, 5km e 10km, sendo:

1. **5km:** Com **largada** na Av. Dante Michelini, 12 - Jardim da Penha, Vitória - ES, Estacionamento - K1 - Praia de Camburi, próximo ao Píer de Iemanjá, **retorno** em frente a Adalberto Simão Nader, **finalizando** com a chegada no estacionamento do K1 - Praia de Camburi, próximo ao Píer

de Iemanjá.

10km: Com **largada** na Av. Dante Michelini, 12 - Jardim da Penha, Vitória - ES, Estacionamento - K1 - Praia de Camburi, próximo ao Píer de Iemanjá**, retorno** próximo ao "Viaduto Araceli" , **finalizando** com a chegada no estacionamento do K1 - Praia de Camburi, próximo ao Píer de Iemanjá.

3.4. É vedada a utilização de calçadas pelas(os) participantes, podendo as(os) infratoras(os) serem penalizadas(os) com a desclassificação.

3.5. Como medida de segurança, o(a) atleta não deverá ultrapassar a área delimitada para a corrida.

2.

3. As(os) atletas deverão se locomover adiante, onde estarão posicionados postos para a hidratação, lanche, guarda-volumes, além do local onde receberão as medalhas de participação e a premiação.

4. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. As(os) atletas poderão participar do evento inscrevendo-se conforme as seguintes categorias no percurso de 5km:

1. Categoria geral feminino
2. Categoria geral masculino

3. Paralímpica – deficiência física feminino
4: Paralímpica – visual feminino
5: Paralímpica – auditivo e intelectual feminino

6: Paralímpica – deficiência física masculino
7: Paralímpica – visual masculino
8: Paralímpica – auditivo e intelectual masculino

4. .2 As(os) atletas poderão participar do evento inscrevendo-se conforme as seguintes categorias no percurso de 10km:

1. Categoria geral feminino
2. Categoria geral masculino

3. Paralímpica – deficiência física feminino
4: Paralímpica – visual feminino
5: Paralímpica – auditivo e intelectual feminino

6: Paralímpica – deficiência física masculino
7: Paralímpica – visual masculino
8: Paralímpica – auditivo e intelectual masculino

4.3 PARALÍMPICA: A participação das pessoas com deficiência na competição obedecerá às categorias de: 3 e 6 – deficiência física (cadeira de rodas, cadeira de corrida e andante); 4 e 7 – deficiência visual, 5 e 8 – deficiência auditiva e intelectual. As(os) participantes deverão utilizar seus próprios implementos. Haverá representantes da equipe da SEMESP/GEL**/CPEL** da Coordenação de Programas Esportivos, que orientará os(as) paratletas, nos 30 minutos antes da primeira largada, a correrem de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Internacional (IPC) – site: <www.paralympic.org >. A pessoa com deficiência visual competirá usando vendas, sendo de sua responsabilidade providenciá-la, para igualar o nível de deficiência, e deverão correr com guia. **Os (as) guias devem ser providenciados (as) pelos (as) participantes. Para as (os) participantes de cadeira de rodas a chegada será com a frente da cadeira e não poderá ser usada cadeira com o auxílio de catracas ou correntes, conforme normas internacionais.**

5. PREMIAÇÕES (para homens e mulheres por categoria)

5.1. Percurso de 5km

As três primeiras colocadas na classificação geral feminino receberão um troféu. Assim como os três primeiros colocados na classificação geral masculino receberão um troféu. As(os) corredoras(es) devidamente inscritos que ultrapassarem a linha de chegada receberão medalha de participação;

A primeira colocada da classificação paralímpica categorias 3, 4, 5 feminino, receberão um troféu assim como o primeiro colocado da classificação paralímpica categorias 6, 7, 8 masculino receberão um troféu;

5.2 Percurso de 10km

As três primeiras colocadas na classificação geral feminino receberão um troféu. Assim como os três primeiros colocados na classificação geral masculino receberão um troféu. As(os) corredoras(es) devidamente inscritos que ultrapassarem a linha de chegada receberão medalha de participação;

A primeira colocada da classificação paralímpica categorias 3, 4, 5 feminino, receberão um troféu assim como o primeiro colocado da classificação paralímpica categorias 6, 7, 8 masculino receberão um troféu;

5.3. A cronometragem do tempo de cada participante será feita eletronicamente, por meio de chip de apuração instalado antes da largada de responsabilidade das/dos participantes da prova.

5.4 As/os participantes deverão receber os troféus devidamente identificados com a CAMISA da "XI Corrida e Caminhada da Mulher pelo Dia Internacional da Mulher", a fim de assegurar a identidade visual da

corrida para publicizar as políticas públicas nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória.

5.5. Será publicada a classificação das pessoas participantes no site da Prefeitura de Vitória <www.vitoria.es.gov.br>, sem data pré–definida.

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1. A(o) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

6.2. Toda(o) atleta tem a obrigação de preencher corretamente, e enviar à organização a ficha de inscrição online, retirar o Kit - corrida, no dia 09 de março (sábado) das 09h às 17h, no pátio da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Vitória (SEMCID) – Casa do Cidadão **O não comparecimento acarretará em ANULAÇÃO de sua inscrição.**

6.3. Ao se inscrever na prova, o (a) atleta o faz de forma **intransferível,** não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra pessoa. A (o) atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, fazer o uso da imagem na corrida para publicidade do evento. Devem também estar de acordo que seus nomes constarão na mídia eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória.

6.4. Observação importante a todas (os) as (os) inscritas (os): As (os) organizadoras (es) recomendam avaliação médica e realização de exame de aptidão física antes da prova.

6.5. A pessoa inscrita assume que é conhecedora(o) de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova sendo total responsável por sua condição física para a prova. Das decisões tomadas não caberá recurso.

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1 A (o) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

7.2. A(o) atleta deverá ter conhecimento do percurso da prova.

7.3. A Corrida se realizará com autorização da FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO.

7.4. A pessoa que se inscrever e/ou participar da prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum

ônus aos organizadores, Prefeitura de Vitória-ES e entidades envolvidas renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos por tempo indeterminado.

8. GUARDA-VOLUMES

Este serviço estará à disposição das (os) atletas até o término do evento. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no mesmo após o encerramento oficial da corrida.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. Haverá ambulância para emergências.

9.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a estas decisões.

9.3. O tempo limite para completar a prova será de 03 (três) horas contadas a partir da largada.

9.4. O atleta é responsável pelo uso correto do número de peito e chip, e deverá verificar a posição correta de instalação no momento da retirada de kit.

9.4.1. A utilização do número de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização de forma inadequada, que pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a empresa contratada, Comissão Organizadora da PMV na divulgação dos resultados.

9.5. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, divulgando esse regulamento com as mudanças no site de inscrições do evento.

9.6. A organização estará à disposição para esclarecer dúvidas e informações técnicas pelos telefones: SEMCID: 3382-6703
E-mail: <gerenciadegenero@gmail.com>